



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL N.º 6 - IPEA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA), no exercício de suas atribuições legais, resolve:

1. Retificar os requisitos para o cargo 7 de Técnico de Desenvolvimento e Administração e, em virtude de decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública n.º 2008.34.00.029559-9, em andamento na 15.^a Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, **retificar** os requisitos para os cargos 9 e 13 de Técnico de Planejamento e Pesquisa, constantes do Edital n.º 1 - IPEA, de 8 de setembro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, conforme a seguir especificado.

CARGO 7: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PERFIL: GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Administração, Ciências Econômicas, Engenharia da Produção, **Psicologia** ou Sociologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no conselho regional da categoria, quando houver.

CARGO 9: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Ciências Econômicas** ou **Relações Internacionais**, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho regional da categoria, quando houver.

CARGO 13: TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PESQUISA - ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO: MACROECONOMIA E TÓPICOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Ciências Econômicas**, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho regional da categoria.

2. Reabrir o prazo para inscrição e para solicitação de isenção de taxa de inscrição do Edital n.º 1, de 8 de setembro de 2008, conforme a seguir:

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipea2008>, das **10 horas do dia 23 de outubro de 2008** até as **23 horas e 59 minutos do dia 3 de novembro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF, com o pagamento da GRU COBRANÇA até o dia **4 de novembro de 2008** e a entrega ou o envio das cópias de CPF e dos laudos médicos a que se referem os subitens 3.2 e

5.4.9 do Edital n.º 1 – IPEA, de 8 de setembro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, até o dia **4 de novembro de 2008**.

2.2 A solicitação de isenção e o envio da respectiva documentação deverão ser realizadas, impreterivelmente, até o dia **24 de outubro de 2008**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

2.2.1 A relação dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção deferida será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipea2008>, no dia **3 de novembro de 2008**.

2.2.2 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipea2008> e imprimir a GRU Cobrança por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **4 de novembro de 2008**, conforme procedimentos descritos neste edital.

3. Retificar o subitem 1.4 do Edital n.º 1, de 8 de setembro de 2008, e os subitens **6.2, 6.3, 6.4, 6.4.1 e 6.5** do Edital n.º 2 – IPEA, de 11 de setembro de 2008, publicados no *Diário Oficial da União*, conforme a seguir:

1.4 Para os cargos de **Analista de Sistemas** e de **Técnico de Desenvolvimento e Administração**, as provas objetivas, a prova discursiva e a avaliação de títulos serão realizadas nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Manaus/AM, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São Paulo/SP.

6.2 As provas objetivas e a prova discursiva para os cargos de Analista de Sistemas e de Técnico de Desenvolvimento e Administração, exceto para o perfil de Revisão de Textos Técnico-Científicos, terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **14 de dezembro de 2008**, no turno da **manhã**.

6.3 As provas objetivas e a prova prática de revisão de texto para o cargo de Técnico de Desenvolvimento e Administração – perfil: Revisão de Textos Técnico-Científicos terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **14 de dezembro de 2008**, no turno da **manhã**.

6.4 As provas objetivas para o cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **14 de dezembro de 2008**, no turno da **manhã**.

6.4.1 A prova discursiva para o cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **14 de dezembro de 2008**, no turno da **tarde**.

6.5 Os locais e os horários de realização das provas serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipea2008>, nas datas prováveis de **3 ou 4 de dezembro de 2008**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5. Tornar público que os **candidatos que não desejem mais participar do concurso** em virtude das alterações acima poderão **solicitar devolução do valor da taxa de inscrição**. A solicitação

deverá ser feita por meio de requerimento, instruído com os dados bancários e cópia do CPF, em que conste o nome completo do candidato, sendo encaminhado, **impreterivelmente**, até o dia **4 de novembro de 2008**, por fax, para o número (61) 3448 0110; por SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, valendo a data de postagem, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB - Concurso IPEA 2008 (devolução de taxa), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB - Asa Norte, Brasília/DF, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; ou entregue na Central de Atendimento, localizada no referido endereço.

6. Tornar pública aos candidatos inscritos no cargo 7 de Técnico de Desenvolvimento e Administração e nos cargos 9 e 13 dos Técnico de Planejamento e Pesquisa a faculdade de alterar o cargo para o qual se inscreveram, devendo, para tanto, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipea2008>, no período entre **10 horas do dia 23 de outubro de 2008** e **23 horas e 59 minutos do dia 3 de novembro 2008**, para efetuar a alteração. Não serão aceitas, em hipótese alguma, solicitações de alteração após esse período.

7. Tornar pública aos candidatos inscritos nos cargos de **Analista de Sistemas** e de **Técnico de Desenvolvimento e Administração** a faculdade de alterar a cidade de realização das provas, entre as listadas no subitem 1.4 deste edital, devendo, para tanto, acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ipea2008>, no período entre **10 horas do dia 23 de outubro de 2008** e **23 horas e 59 minutos do dia 3 de novembro 2008**, para efetuar a alteração. Não serão aceitas, em hipótese alguma, solicitações de alteração após esse período.

8. Tornar público que o concurso será regido pelo Edital n.º 1 - IPEA, de 8 de setembro de 2008, e retificações posteriores, com as alterações promovidas por este edital, às quais aderem os candidatos que se mantiverem inscritos e os que vierem a se inscrever.

8. Ficam convalidadas as inscrições já realizadas.

MARCIO POCHMANN
Presidente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada